

SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGA NA FUNPRESP-JUD
EDITAL Nº 15/2018 – FUNPRESP-JUD, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD torna público, nos termos do item 6.10 do Edital nº 14/2018 – FUNPRESP-JUD, de 7/6/2018, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo nacional para provimento de vagas de Empregos em Comissão de MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

1.1 DIRETOR-PRESIDENTE

Classif	Nome	Pontuação por item Avaliado			Pontuação Final (*)	Observações
		Certificação	Formação Acadêmica	Experiência Profissional		
1º	Aubiérrio Barros de Souza Filho	0,50	1,00	7,50	9,00	-
2º	Amarildo Vieira de Oliveira	0,50	1,00	7,50	9,00	-
3º	Luciene Meira Guerra	0,00	1,00	7,50	8,50	-
4º	Samuel de Oliveira Freitas	0,00	1,00	7,50	8,50	-
5º	Waldirney Guimarães de Rezende	0,00	1,00	7,50	8,50	-
6º	Igor Dainton Travassos da Rosa	0,00	1,00	6,75	7,75	-
7º	Ilton Luis Schwaab	0,00	1,00	6,75	7,75	-
8º	Rosana Gonzáles Dannibale	0,00	2,00	5,25	7,25	-
9º	Eder Carvalhaes da Costa e Silva	0,50	1,00	5,25	6,75	-
10º	Gilvan Candido da Silva	0,00	1,00	5,25	6,25	Apresentou certificado do ICSS vencido.
11º	Cleidir Donizete de Freitas	0,50	0,00	4,50	5,00	-
12º	Cláudia Regina Janesko	0,00	1,00	3,70	4,70	-
13º	Erasmus Cirqueira Lino	0,50	1,00	3,00	4,50	-
-	Lana Longanezi Bento	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não comprovou tempo de experiência exigido



-	Antônio Nunes Pereira	0,00	2,00	0,00	Eliminado	Não comprovou tempo de experiência exigido no Edital.
-	Fábio Riberi Punsuvo	0,00	2,00	0,00	Eliminado	A experiência comprovada não atende aos requisitos de pontuação do edital.
-	Suely Rosa Santos	0,00	2,00	0,00	Eliminado	Não comprovou tempo de experiência exigido no Edital.
-	Paulo Mitsuru Shiakawa Neto	0,00	1,00	0,00	Eliminado	Não comprovou tempo de experiência exigido no Edital.
-	Claudio Eduardo Gomes da Hora	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não apresentou a documentação exigida no edital.
-	Daniel Braga Frederico	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não apresentou a documentação exigida no Edital.
-	José Marcos Ramos	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não apresentou a documentação exigida no Edital.
-	Denilson Cerqueira Cantarin	0,00	0,00	0,00	Eliminado	A experiência comprovada não atende aos requisitos de pontuação do Edital.

* Critérios de desempate – Item 9 do Edital nº 14/2018 – FUNPRESP-JUD, de 7/6/2018: candidato com maior pontuação no item experiência; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de experiência em Entidade Fechada de Previdência Complementar. Neste quesito, desempatará a favor do candidato a experiência que for a mais recente na área de atuação pretendida.

1.2 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Classif	Nome	Pontuação por item Avaliado			Pontuação Final (*)	Observações
		Certificação	Formação Acadêmica	Experiência Profissional		
1º	Jacques Mendes Meyohas	0,50	1,00	7,50	9,00	-
2º	Aubiérgio Barros de Souza Filho	0,50	1,00	7,50	9,00	-
3º	Adriano Roque Souza Suzarte	0,00	2,00	6,75	8,75	-
4º	Kleber Vieira Pina	0,00	2,00	6,75	8,75	-

5º	Marco Antônio Martins Garcia	0,00	2,00	6,75	8,75	Apresentou certificado do ICSS vencido.
6º	Celso Luiz de Paula Xavier	0,00	1,00	7,50	8,50	-
7º	Cristiane Moraes de Azevedo	0,00	1,00	7,50	8,50	-
8º	Felipe Schiavon de Oliveira	0,00	1,00	7,50	8,50	-
9º	Flavio Roberto Martins de Matos	0,00	1,00	7,50	8,50	-
10º	Luciene Meira Guerra	0,00	1,00	7,50	8,50	-
11º	Luiz Armando Lopes Campiao	0,00	1,00	7,50	8,50	-
12º	Raquel Wanderley da Cunha	0,00	1,00	7,50	8,50	-
13º	Samuel de Oliveira Freitas	0,00	1,00	7,50	8,50	-
14º	Waldirney Guimarães de Rezende	0,00	1,00	7,50	8,50	-
15º	Walter Disney Noletto Costa	0,00	1,00	7,50	8,50	-
16º	Alvaro José Camassari de Gonzaga	0,50	1,00	6,75	8,25	-
17º	Danielle Maiko Hotta Inoue	0,00	1,00	6,75	7,75	-
18º	Rodrigo Carvalho de Araújo	0,00	1,00	6,75	7,75	-
19º	Décio Magno Andrade Stochiero	0,00	1,00	6,75	7,75	-
20º	Ilton Luis Schwaab	0,00	1,00	6,75	7,75	-
21º	Antonio Renato Costa e Silva	0,00	1,00	6,75	7,75	-
22º	Flauzeliton Jose Aparecido Gonçalves	0,00	1,00	6,75	7,75	-
23º	Fabiano Alcântara Parente Farias	0,00	0,00	7,50	7,50	-
24º	Luiz Felipe Dutra Sousa	0,00	2,00	5,25	7,25	-
25º	Rosana Gonzáles Dannibale	0,00	2,00	5,25	7,25	-

26º	Henrique Martins Farias	0,00	1,00	6,00	7,00	-
27º	Misael Guerra Pessoa de Andrade	0,00	0,00	6,75	6,75	-
28º	Benilton Couto da Cunha	0,50	1,00	5,25	6,75	-
29º	Eder Carvalhaes da Costa e Silva	0,50	1,00	5,25	6,75	-
30º	Dulce Teresinha Barros Mendes de Moraes	0,00	2,00	4,50	6,50	-
31º	Gilvan Candido da Silva	0,00	1,00	5,25	6,25	Apresentou certificado do ICSS vencido.
32º	Adriana Maria de Vasconcellos Paes Leme	0,00	0,00	6,00	6,00	-
33º	Rui Moreira de Oliveira	0,00	0,00	5,25	5,25	-
34º	Cleidir Donizete de Freitas	0,50	0,00	4,50	5,00	-
35º	Erasmio Cirqueira Lino	0,50	1,00	3,00	4,50	-
36º	Cinara Wagner Fredo	0,00	0,00	3,70	3,70	-
-	Sebastião Lucas Evangelista Júnior	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não comprovou tempo de experiência exigido no Edital.
-	Lana Longanezi Bento	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não comprovou tempo de experiência exigido no Edital.
-	Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias	0,00	2,00	0,00	Eliminado	Não comprovou tempo de experiência exigido no Edital.
-	Raul Moura de Sá	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não comprovou tempo de experiência exigido no Edital.
-	Ademar Paulo Gregório	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não tem experiência comprovada no período.
-	Antônio Nunes Pereira	0,00	2,00	0,00	Eliminado	Não comprovou tempo de experiência exigido no Edital.
-	Duarte Marinho Vieira	0,00	2,00	0,00	Eliminado	Não atende aos requisitos do Edital.

-	Emerson Tadeu Gonçalves Rici	0,00	2,00	0,00	Eliminado	Não tem experiência comprovada no período.
-	Murilo Castellano	0,00	2,00	0,00	Eliminado	Não apresentou a documentação exigida no Edital.
-	Ana Beatriz Castelo Branco Pires	0,00	1,00	0,00	Eliminado	Não tem experiência comprovada no período.
-	Cícero Carlos Stein Maia	0,00	1,00	0,00	Eliminado	Não tem experiência comprovada no período.
-	Julierme Aparecido de Sousa Lopo	0,00	1,00	0,00	Eliminado	Não tem experiência comprovada no período.
-	Mauro Luiz Braga Bomfim	0,00	1,00	0,00	Eliminado	Não apresentou a documentação exigida no Edital.
-	Cátia Cristina Ferreira Vallejo Pinto	0,00	1,00	0,00	Eliminado	Não tem experiência comprovada no período.
-	Michelle Lapa Cortegiano Molarino	0,00	1,00	0,00	Eliminado	Não apresentou a documentação exigida no Edital.
-	Claudio Eduardo Gomes da Hora	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não apresentou a documentação exigida no Edital.
-	Leonardo Santos da Costa	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não tem experiência comprovada no período.
-	Nivaldo Coimbra de Paula Coimbra	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não apresentou a documentação exigida no Edital.
-	Ronaldo Ferreira da Silva	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não tem experiência comprovada no período.
-	Talita Pena Veras	0,00	0,00	0,00	Eliminado	Não apresentou a documentação exigida no Edital.

* Critérios de desempate – Item 9 do Edital nº 14/2018 – FUNPRESP-JUD, de 7/6/2018: candidato com maior pontuação no item experiência; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de experiência em Entidade Fechada de Previdência Complementar. Neste quesito, desempatará a favor do candidato a experiência que for a mais recente na área de atuação pretendida.

2. DOS RECURSOS

- 2.1 Os candidatos aos empregos em comissão poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 24/6/2018**, na forma do item 8 do Edital nº 14/2018, de 7/6/2018.
- 2.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da análise curricular, o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo IV do Edital nº 14/2018, de 7/6/2018, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail processoseletivo@funpresjud.com.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, vinte (20) linhas.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 2.4 Não será aceito recurso postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 2.5 Será indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.
- 2.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.
- 2.7 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <http://www.funpresjud.com.br>, na data provável de 26/6/2018.



GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto no exercício da Presidência do Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud

